



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL N. 46/2011**

Abre inscrições para a seleção dos acadêmicos interessados em participar do Projeto RONDON: Operação Tuiuiú no Estado do Mato Grosso – 2011.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc, no uso de suas atribuições, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção dos acadêmicos interessados em participar do PROJETO RONDON: Operação Tuiuiú no Estado do Mato Grosso – 2011.

**1 Das informações gerais**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, tendo como base a Carta Convite do Ministério da Defesa às Instituições de Ensino Superior para as operações 2011/2, torna público o Edital 00/2010 e convoca os/as acadêmicos interessados a participar do processo seletivo referente à Operação Tuiuiú, no Estado do Mato Grosso, a realizar-se no mês de julho de 2011.

**1.1 Do objeto**

O presente Edital estabelece os critérios de seleção de oito (08) acadêmicos que, juntos, com professores representarão a UNESC na Operação Tuiuiú no Estado do Mato Grosso, município de Comodoro, com oito (08) acadêmicos para atuação nas áreas da Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde, no mês de julho de 2011.

**1.2 Da finalidade**

De acordo com o Ministério da Defesa “O Projeto Rondon tem por finalidade levar as

Instituições de Ensino Superior e seus acadêmicos àquelas regiões do Brasil menos favorecidas, dando-lhes a oportunidade de conhecer essas realidades, socializar seus saberes e, na interação com as comunidades, elaborar propostas e criar soluções participativas, de modo a atenuar as deficiências estruturais locais, contribuir para o bem estar dessas populações, e, simultaneamente, consolidar a formação dos universitários como cidadãos.”

## **2 Do público alvo**

**2.1** Poderão se inscrever para acadêmicos que estejam cursando: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Biologia, Pedagogia, Direito e Letras.

Serão selecionados 08 acadêmicos que cumpram os requisitos referidos posteriormente.

**2.2** Estão aptos a se inscreverem para esse processo seletivo os acadêmicos que:

- a)** Estejam regularmente matriculados no primeiro semestre de 2011.
- b)** Tenham cursado no mínimo 50% da carga horária total do seu curso, a comprovar com a apresentação do Extrato de Notas atualizado.
- c)** Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon vinculadas ao Ministério da Defesa.
- d)** Comprometam-se a realizar o planejamento, a execução das atividades e confecção do relatório final da Operação.
- e)** Possam custear as despesas pessoais, além daquelas custeadas pelo Ministério da Defesa e pelas Prefeituras.
- f)** Estejam preparados (as) física e emocionalmente para enfrentar condições adversas de trabalho.
- g)** Tenham tempo livre para poder se dedicar à etapa de planejamento e capacitação a realizar-se no mês de abril a julho de 2011.
- h)** Podem ausentar-se de suas atividades rotineiras durante 17 (dezesete) dias no mês de julho de 2011.

## **3 Das etapas do processo de inscrição e seleção.**

**3.1** A pré-seleção possui caráter eliminatório, e qualquer candidato que não preencher as condições estabelecidas no item 2 do presente Edital, ou deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos conforme expresso no item 3.2, será sumariamente eliminado do processo seletivo.

**3.2** Entrega e análise da documentação no ato da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (disponível <http://www.unesc.net/portal/capa/index/71>)
- b) declaração regularidade acadêmica (este documento pode ser solicitado na Centac);
- c) declaração afirmando de não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon; (modelo disponível <http://www.unesc.net/portal/capa/index/71>)
- d) extrato de Notas (disponível no Sistema Acadêmico);
- e) cópia simples do RG e CPF;
- f) atestado de saúde;
- g) carta de recomendação emitida pela Coordenação de Curso;
- h) declaração afirmando disponibilidade de tempo para participar no planejamento e nas capacitações das oficinas nos meses de abril a julho para participar da Operação Tuiuiú no Estado do Mato Grosso no período de 08 de julho a 01 de agosto de 2011; (modelo disponível <http://www.unesc.net/portal/capa/index/71>)
- i) declaração de participação em atividades voluntárias no decorrer de sua vida acadêmica; (modelo disponível <http://www.unesc.net/portal/capa/index/71>)

**3.3** Da entrevista

- a) a entrevista possui caráter eliminatório;
- b) participarão desta etapa apenas os/as acadêmicos pré-selecionados de acordo com o item 3.1;
- c) a entrevista será realizada pelo professor Coordenador da Operação, pelo professor auxiliar da operação e por um representante designado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em data, local e horário previamente agendado.

**3.4** Da capacitação

- a) participarão desta etapa apenas os/as acadêmicos selecionados de acordo com o item 3.2 e 3.3;
- b) a capacitação visa planejar e capacitar o/a estudante para as oficinas elencadas no plano de trabalho da operação;
- c) a presença em todas as etapas da capacitação é obrigatória.

Parágrafo único: a não participação do acadêmico nas etapas de planejamento e capacitação implicará na eliminação e substituição imediata do acadêmico, sendo chamado o próximo classificado.

#### **4 Das responsabilidades dos rondonistas selecionados**

- a) Observar e cumprir as orientações contidas no Guia dos Rondonista, ([disponível no sítio www.defesa.gov.br/projetorondon](http://www.defesa.gov.br/projetorondon));
- b) assinar todos os Termos de Compromisso que envolva a participação do/da acadêmico na Operação do Mato Grosso 2011;
- c) cumprir no mínimo de 10 horas semanais de dedicação ao Projeto Rondon, durante o processo de capacitação e planejamento;
- d) cumprimento de horários e prazos;
- e) desenvolver, no município designado, as ações previstas no plano de trabalho conforme orientação dos professores;
- f) participar de todos os eventos da operação;
- g) preencher os relatórios, bem como outros documentos, contendo a descrição das atividades de sua equipe;
- h) participar dos eventos de socialização promovido pela Universidade;
- i) verificar as endemias existentes na área em que atuarão e tomar medidas preventivas necessárias, antes da operação. A única vacina tida como obrigatória é a vacina contra a febre amarela;
- j) apresentar ao professor-coordenador da operação o cartão de vacinação atualizado.
- k) O(a) acadêmico(a) deve ter ciência de que:
  - 1) Irá cumprir horários e prazos;
  - 2) Terá uma rotina de atividades extenuantes;
  - 3) Deverá cumprir os deveres listados no Guia do Rondonista do MD;
  - 4) Haverá uma hierarquia a ser obedecida;

5) Poderá ser desligado/a a qualquer momento durante a capacitação, bem como durante a própria Operação.

## **5 Do local das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no Bloco Administrativo da Unesc, sala 03, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h30.

## **6 Dos prazos**

Inscrição: 28/03 a 06/04 de 2011.

Divulgação dos pré-selecionados: dia 08/04 (manhã).

Entrevistas: 11/04 a partir das 10:00H e 12/04 a partir das 07:30H.

Divulgação dos acadêmicos selecionados: 18/04/2011 no portal da Unesc

Início dos trabalhos com os acadêmicos selecionados para as operações: dia 19/04/2010

## **7 Dos critérios de desempate:**

- a) maior número de disciplina já cursada no curso de origem;
- b) persistindo o empate, maior idade;
- c) participação em projetos de extensão e ou pesquisa.

## **8 Dos recursos**

Somente serão admitidos recursos nos casos de comprovado o descumprimento do Edital pelo Colegiado do Projeto Rondon.

Os recursos deverão ser interpostos perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, através de requerimento protocolado na Propex, em petição escrita, devidamente fundamentada, assinada pelo interessado, no prazo de 48 horas, a contar da data da divulgação de cada um dos resultados mencionados no item 6 do presente Edital.

## **9 Disposições finais**

O acadêmico, ao fazer a inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Colegiado do Projeto Rondon nos casos omissos e nas situações não previstas neste edital.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2011.



Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão